



## EDITAL Nº432/2023 – PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 021/2023–CPPS/UNESPAR, de 26/06/2023, Edital nº 033/2023- CPPS/UNESPAR, de 05/09/2023 e o Edital nº 396/2023-PROGESP/UNESPAR, de 06/09/2023 e o protocolo 21.139.974-0, no uso de suas atribuições resolvem,

### TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a função de Agente Universitário, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CRES**, conforme segue:

**CAMPUS DE APUCARANA** – **Endereço:** Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana-PR  
- Fone: (43) 3420-5710 – (DRH - Sheyla)

#### Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1040	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA SILVA	2º

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Campus de Apucarana, no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **23 de outubro de 2023**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

#### Documentação que deverá ser apresentada:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do

respectivo histórico escolar.

- VIII. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- IX. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.
- X. Comprovante de endereço atual.
- XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O(a) candidato(a) convocado(a) por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**